

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto **E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br**

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1966| ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 09 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos01
Portarias02
Licitações04
Extratos06
Relatórios
DiversosATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
DiversosATOS DO PODER LEGISLATIVO
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
DiversosPUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3268/2020

EUCLIDES PASA – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-DO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77, INCISO V, DALEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

E CONSIDERANDO OS IM-PACTOS ECONÔMICOS QUE VEM OCORRENDO COM OS AVANÇOS DA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS), E COM INTUITO DE AMENIZAR ESSES EFEITOS NAS EMPRE-SAS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de pagamento das taxas de alvará de localização e funcionamento e taxa de alvará sanitário, relativo ao exercício de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os alvarás com validade até 30/04/2020 ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

DECRETO nº: 3269/2020 DATA: 09 de abril de 2020.

SÚMULA: Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS SARS-CoV-2.

EUCLIDES PASA, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do CORONAVÍ-RUS SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do CORONAVÍRUS SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ESTA-DO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Cruz Machado/PR.

Art. 2° - O Poder Executivo so-

licitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cruz Machado/PR, 09 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA PREFEITO MUNICIPAL



PURTARIAS

PORTARIA N° 162/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 15/2020, referente ao processo

licitatório 36/2020, que tem por objeto a aquisição de material e equipamento de uso hospitalar, sendo termômetro digital e ventilador/respirador portátil.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa Prefeito Municipal

PORTARIA N° 163/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ROSINETE DE FÁ-TIMA BEUREN (matr. nº 1061), portadora da Carteira de Trabalho nº 52562/00056-PR e RG.6.491.566-5/PR. admitida em 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 0817/2020, no período de

06/04/2020 à 05/05/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 164/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, IRMGARD BART-MANN (matr. n° 290), portadora da Carteira de Trabalho n° 13158/00033-PR e RG. 4.221.298-9/PR, admitida em 16/07/1990, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob n° 0806/2020, no período de 06/04/2020 à 05/05/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 165/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI (matr. nº 1453), portador da Carteira de Trabalho nº 025302/327-PR e RG 45.596.085-9/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", diante do requerimento protocolado sob o nº 0684/2020, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 166/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, JORGE PELE-PEK (matr. nº 470), portador da Carteira de Trabalho nº 0013333/00033-PR e RG 4.697.079-9/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", diante do requerimento protocolado sob o nº 02917/2019, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento)

sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 167/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, AMÉLIA MAZUR (matr. nº 1484), portadora da Carteira de Trabalho nº 11185/00051-PR е RG 7.575.908-8/PR, em conformidade com a Lei Municipal n° 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Ensino Médio, diante do requerimento protocolado sob o nº 0699/2020, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 168/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, VERIDIANA ELIANE HOLIK MACIAK (matr. nº 1599), portadora da Carteira de Trabalho nº 1369800/0010-PR e RG 8.222.606-0/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", diante do requerimento protocolado sob o nº 0732/2020, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 169/2020

DATA: 08 DE ABRIL DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, NIVALDO MO-REIRA (matr. nº 636), portador da Carteira de Trabalho nº 31690/00049-PR e RG 7.320.236-1/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Ensino Médio, diante do requerimento protocolado sob o nº 0765/2020, gra-

tificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 170/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula n°1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREALTDA - CNPJ 29.821.943/0001-67, que tem por objeto a aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 14/2020.

.Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa Prefeito Municipal

PORTARIA N° 171/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 16/2020, referente ao processo licitatório 38/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Básica de ensino desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2020.

Euclides Pasa Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-VO 57/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DISTRIBUIDO-RA DE DOCES CORREA LTDA

OBJETO: A presente dispensa

de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDE-RANDO que o PARECER JU-RÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 57/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão

Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade..

Favorecido: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, CNPJ: 29.821.943/0001-67

Valor Total R\$ 7.504,00 (Sete mil quinhentos e quatro reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2020 PROCESSO nº. 38/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta lici-

tação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PRO-POSTAS: das 16:00 do dia 14/04/2020 às 14:00 horas do dia 29/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 29/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 29/04/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PRE-GÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll. org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2020 PROCESSO nº. 39/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para aquisição de mobiliário planejado sob medida destinado para Casa Lar, Conselho Tutelar e CREAS, Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme projeto em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PRO-POSTAS: das 16:00 do dia 14/04/2020 às 09:00 horas do dia 30/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 30/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 30/04/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PRE-GÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll. org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 09 de Abril de 2020

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO SOB N° 082/2016 CONTRATO/ADITIVO N° 001/2020 PROCESSO N° 103/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSTRUTO-RA ALVIR LOPES LTDA – ME

OBJETO: O objeto desta Concorrência é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Centro de Educação Infantil/Pré Escola - Pro Infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do anexo I e do memorial descritivo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020

Município de Cruz Machado CONTRATANTE Construtora Alvir Lopes Ltda – Me CONTRATADA

SUPRESSÃO AO CONTRATO SOB N° 010/2020 PROCESSO N° 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MA-CHADO - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

DO VALOR:

ITEM 01: Gasolina uso automotivo - passa de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 4.929,51(quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis Cruz Machado CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA N°033/2020 PROCESSO N° 032/2020 Pregão Eletrônico: 013/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08(oito) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Marcelo Barczak -Supermercado CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA N°032/2020 PROCESSO N° 037/2020 DISPENSA: 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDO-RA DE DOCES CORREIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 7.504,00(sete mil quinhentos e quatro reais) PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01(um) mês

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Distribuidora de doces Correia Ltda. CONTRATADA

